



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 56820/2-CY/196	Nº:01	Lº: 4M FLS : 117 Nº: 45.192

29/01/2025

IMÓVEL: RUA ALMIRANTE LUIZ MARIA PIQUET, Nº 147 - APTº 301 DO BLOCO I, e sua fração ideal de 0,01601946 do respectivo terreno, designado por Lote 2 da Quadra I do PA. 34.757, medindo de frente e fundos 151,92m x 25,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o Sítio do Quitungo, do Espólio de Joaquim Alberto Vaz da Silva ou sucessores, à direita com o lote nº 1 e à esquerda com o lote nº 3, ambos dela outorgante TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-AZ, fls. 17, nº 27.066-R-1 PROPRIETÁRIA. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS E LIBERAIS - COOPERHABLI, com sede nesta cidade na Rua Senador Dantas nº 19 - Sala 606, CGC nº 33 746 777/0001-59. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade. *[Assinatura]*

R-1- HIPOTECA. Por instrumento particular de 19/01/1979, re-ratificado por outro de 19/01/1979, hoje arquivados, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial desta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, Agente Financeiro credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, concedeu à proprietária um repasse no valor de Cr\$119.495.350,13, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau o imóvel objeto da matrícula supra. As demais cláusulas e condições são as constantes do título feito neste cartório no Lº 2-AZ, às fls. 17, sob o nº 27.066. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 1982 Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade. *[Assinatura]*

AV-2- CAUÇÃO Pelos mesmos títulos que deram origem ao R-1 acima, a credora deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, CGC nº 33 633.686/0001-07, os direitos creditórios de era titular decorrentes do R-1 acima As demais cláusulas e condições são as constantes do título feito neste cartório no Lº 2-AZ, às fls 17, sob o nº 27.066. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade. *[Assinatura]*

R-3- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 17/07/81, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 3249, fls. 170), a proprietária acima vendeu à WILMA DOS SANTOS MENEZES, funcionária pública, e MARIO LUIS MENEZES SIMÃO, auxiliar de escritório, brasileiros, solteiros, maiores, CPF nºs 164.389.907-44 e 404.936.447-68, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$936.256,37 ITBI: Guia nº 24/00837/09 de 20/05/81. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 1982 Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *[Assinatura]*

AV-4- TÍTULO: Sub-rogação FORMA DO TÍTULO. Pelo mesmo título que deu origem ao R-3 acima, os adquirentes do citado R-2, ficaram sub-rogados junto à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ao pagamento da dívida objeto do R-1 acima, no valor de Cr\$943.214,33, referente a unidade ora adquirida, que será paga no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas com acessórios correspondentes nesta data a Cr\$10.114,09, aos juros de 9,6% ao ano, já tendo se vencido a primeira em 30/12/80. Para fins do artigo 818 do Código Civil é dado ao imóvel acima o valor de Cr\$936.256,37. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade. *[Assinatura]*

AV-5- TÍTULO: Ratificação de Caução FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-3 acima, a credora ratifica a caução dada ao BNH e incidente sobre a dívida ora subrogada. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 1982 Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade. *[Assinatura]*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSEEW-37GL4-5UVMW-CP5SA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSEEW-37GL4-5UVMW-CP5SA>

AV-6 TÍTULO: CASAMENTO - FORMA DO TÍTULO: Da Certidão do Registro Civil, acompanhada de requerimento de 20.08.97, Mario Luis Menezes Simão e Deise Silva Mucci, casaram-se em 13 02 82, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se Deise Mucci Simão. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 1997 O Oficial. *[Assinatura]*

AV-7-TITULO-CANCELAMENTO-FORMA DO TITULO- Por Ofício 120/97 de 28/10/97, hoje arquivados, consta que: a credora autorizou o cancelamento da caução objeto da AV-5 *repro*, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 1997. O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-8-TITULO-CANCELAMENTO-FORMA DO TITULO- Por contrato particular de 22/09/97, hoje arquivados, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV-4 *repro*, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 1997 O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-9-TITULO-VENDA-FORMA DO TITULO- Pelo mesmo título que deu origem a AV-8 acima, MÁRIO LUÍS MENEZES SIMÃO, brasileiro, autônomo, CI/IFP nº031683097 em 19/08/94, CPF nº404.936.447-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DEISE MUCCI SIMÃO, brasileira, do lar, CI/IFP nº048223358 em 29/03/83, CPF nº636 325.787/53, residentes a rua Barão de Itapagipe nº445/202/A, e, WILMA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, solteira, func. púb. federal, CI/IPASE nº1382359, CIC nº164.389.907-44, residente a rua Laranjeiras nº76/602, venderam a SERGIO PINTO BERNARDO, brasileiro, solteiro, bancário, CI/IFP nº079909743 em 27/07/93, CIC nº 003.408.677-36, residente a rua Joaquim Rego, nº38/312, PAULA PINTO BERNARDO, brasileira, solteira, assistente administrativa, CI/IFP nº097068217 em 20/11/90, CIC nº012.267.187-28, residente a rua Joaquim Rego nº38/312, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$32.500,00 sendo R\$6.360,00 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$26 140,00 referente ao valor do financiamento ora concedido e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e princípio de pagamento que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. ITBI guia nº443700m, em 18/09/97 FRE nº15049067 CL 109785 Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 1997, O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-10-TITULO-HIPOTECA-FORMA DO TITULO- Pelo mesmo título que deu origem ao R-9 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, concedeu aos adquirentes acima, um empréstimo no valor de R\$26.140,00 Sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau o imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações mensais, no valor de R\$290,17 cada uma, aos juros de 7,0000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 22/10/97 Para fins do artigo 818 do Código Civil é dado ao imóvel o valor de R\$32.500,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 1997 O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-11-56820 CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra ao Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais - INOCOOP - Rio, tendo como **Forma de Aquisição:** Instrumento Particular de 19/01/79, re-ratificado por outro de 04/06/79, registrado em 26/06/79. **Habite-se** concedido em 30/10/80, conforme AV-6/27066, às fls. 17 do Lº 2-AZ, em 07/07/81 amr. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2004. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-12-56820 CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-10 Nos termos do requerimento de 28/07/2004, acompanhado do Instrumento Particular de 13/07/2004, hoje arquivados, fica averbado que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2004 O OFICIAL. *[Assinatura]*



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 56820/2-CY/196	Nº: 02	Lº: 4M FLS.: 117 Nº: 45192

AV-13-56820 CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 24/07/2008, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 8ª Circunscrição - 4ª Zona desta cidade (Lº B-0263, fls. 286, sob o nº 23326) em 11/03/1999, hoje arquivados, fica averbado que SERGIO PINTO BERNARDO e SAMANTHA MAMEDE DO NASCIMENTO, casaram-se aos 11/03/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "SAMANTHA MAMEDE DO NASCIMENTO". amr. Rio de Janeiro, RJ, 07 de agosto de 2008. O OFICIAL

R-14-56820- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 04/09/2008, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade, (Lº.5814, fls.016), prenotada sob nº 662291 em 20/07/2012. **VALOR:** R\$30.000,00 base de cálculo: R\$116.550,46 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº.1305993 em 25/08/2008. **VENDEDORES:** 1) SERGIO PINTO BERNARDO, qualificado no ato R-9, neste ato assistido de sua mulher SAMANTHA MAMEDE DO NASCIMENTO, brasileira, analista de sistemas, CI/IFP nº 07666440-8, em 12/11/1997, CPF nº 035.329.057-28, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade; 2) PAULA PINTO BERNARDO, qualificada no ato R-9. **COMPRADORES:** EUZEBIO DAS NEVES RODRIGUES, brasileiro, analista de sistemas, CI/DETRAN/RJ nº 09303081-5 de 05/05/2003, CPF nº 011.626.277-00, casado com FLAVIA DUTRA RODRIGUES pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2012. O OFICIAL

R-15-56820 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440430928-4 de 21/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 689438 em 27/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$170.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$9.483,34 através de recursos próprios; b) R\$8.516,66 recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores e c) R\$152.000,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1808828 em 08/08/2013. **VENDEDORES:** EUZEBIO DAS NEVES RODRIGUES, CI/SSP/RJ nº 093030815 de 11/03/2003, qualificado no ato R-14 e sua mulher FLAVIA DUTRA RODRIGUES, brasileira, analista de sistemas, CI/DIC/RJ nº 11184699-4 de 03/07/2013, CPF nº 074.977.127-56, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** GABRIELA MARIA FONTOURA FEITOSA, brasileira, operadora de telemarketing, CI/DETRAN/RJ nº 10128675-5 de 21/06/2013, CPF nº 037.479.107-42 e seu marido JESER ALVES FEITOSA JUNIOR, brasileiro, operador de telemarketing, CNH/DETRAN/RJ nº 00133165284 de 18/01/2013, CPF nº 004.187.717-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade cak. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2013. O OFICIAL

R-16-56820 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-15. **VALOR:** R\$152.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.119,08, vencendo-se a 1ª em 21/09/2013, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Tabela Price. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$174.000,00; base de cálculo: R\$170.000,00 (R-15/56820). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** GABRIELA MARIA FONTOURA FEITOSA e seu marido JESER ALVES FEITOSA JUNIOR, qualificados no ato R-15. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2013. O OFICIAL

CONTINUA NOV ERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSEEW-37GL4-5UVMW-CP5SA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSEEW-37GL4-5UVMW-CP5SA>

AV - 17-56820 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 25214/2018 – SIALF-GIGAD/RJ de 15/06/2018, notado sob nº 792093 em 28/06/2018, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários GABRIELA MARIA FONTOURA FEITOSA e seu marido JESER ALVES FEITOSA JUNIOR, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-16/56820, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 04/09/2018 às 16:50, conforme certidão expedida em 20/09/2018 pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2018. O OFICIAL

AV - 18 - M - 56820 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 497080/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/07/2024, acompanhado de outro de 09/08/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GABRIELA MARIA FONTOURA FEITOSA, CPF nº 037.479.107-42 e JESER ALVES FEITOSA JUNIOR, CPF nº 004.187.717-90, tendo eles sido notificados em 30/08/2024 às 8:30h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 04/09/2024, onde exararam os seus "cientes" Base de cálculo: R\$152.000,00 (Prenotação nº 903364 de 03/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 89914 SXE). csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2024. O OFICIAL

AV - 19 - M - 56820 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 497080/2024-Caixa Econômica Federal de 18/12/2024, acompanhado do requerimento de 17/12/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2771473 em 16/12/2024, (base de cálculo R\$191.149,60 (Prenotação nº 914075 de 27/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 31969 JJX). iss. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL

AV - 20 - M - 56820 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-19 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-16 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo R\$152.000,00. (Prenotação nº 914075 de 27/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 31970 GTS). iss. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSEEW-37GL4-5UVMW-CP5SA>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/01/2025. Consta . Certidão expedida às **11:30h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEWK 31971 IBI  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															